

CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO -

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM LUGAR INCERTO referente ao Processo Administrativo CMI nº 761/2022, em trâmite na Câmara Municipal de Itapemirim, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face do requerido THIAGO PEÇANHA LOPES.

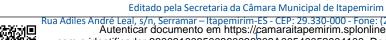
O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a este órgão, se processa a ação de Parecer Prévio do TCEES 0046/2021-6 2ª - Prestação de Contas Anual -Prefeitura Municipal de Itapemirim - Exercício de 2018 - pela Rejeição das Contas - Apuração de déficit financeiro em diversas fontes de recursos evidenciando desequilíbrio das contas públicas, irregular utilização de recursos dos royalties, ausência de certificado de regularidade previdenciária e realização de despesas sem prévio empenho.

E ASSIM, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citado o requerido supramencionado, em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse, para se fazer representar nos autos, advertindo-o de que não sendo apresentado resposta nos autos em apreço, dentro do prazo legal, contados a partir da publicação do presente Edital, serão considerados verdadeiros os fatos alegados na peça inaugural.

Nada mais, dado e passado nesta cidade de Itapemirim-ES, em 05 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024





e Condeva, localizados na sede do Município de Vila Valério - ES, conforme Termo de Convênio nº 057/2021, firmado entre Município de Vila Valério e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de saneamento, Habitação, e Desenvolvimento rbano - SEDURB.

Valor: R\$ 3.048.638,64 (Três milhões quarenta e oito mil seiscentis e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses **Rubrica:** 2001401545114021.010

Amparo Legal: Tomada de Preço nº 001/2023 -

Processo n/ 322/2023.

Protocolo 1062992

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 0482/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO Nº 0482/2023

OBJETO: Locação de imóvel, localizado Na Rua Lourenço de Martins, no 190, Bairro Centro, MunicÍpio de Vila Valério/ES, de propriedade do Sr. José Osmar de Martins objetivando ao funcionamento do da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme processo nº 0482/2023, tendo por Representante o **Sr. DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Féderal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 008/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. JOSÉ OSMAR DE MARTINS CNPJ sob o n.º 488.896.107-78 VALOR ESTIMADO: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

Vila Valério - ES, em 10 de abril de 2023. **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS** Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 020-2023

AZEVEDO **Contratado:** KAIKE DE **SOUSA** 14310482759

Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical de atração para realização de show no evento Final do Campeonato Municipal de futebol, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

Rubrica: 200130.2781213072.026

Amparo Legal: Dispensa nº 014/2023 Processo nº

702/2022

Protocolo 1063881

Câmaras

Castelo

ADITIVO 03 AO CONTRATO 15/22

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): José Marcos Travaglia

OBJETO: Aditivo de prazo para prestação de serviços de engenharia para elaboração de documentos relacionados a obra de reforma das dependências do prédio-sede da Câmara, conforme contrato nº 15/22.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023

DATA DE INÍCIO: 31/03/2023 VIGÊNCIA: 02/08/2023

Protocolo 1062807

Itapemirim

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM LUGAR INCERTO referente ao Processo Administrativo CMI nº 761/2022, em trâmite na Câmara Municipal de Itapemirim, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face do requerido THIAGO PEÇANHA LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a este órgão, se processa a ação de Parecer Prévio do TCEES 0046/2021-6 2ª - Prestação de Contas Anual - Prefeitura Municipal de **Itapemirim** - **Exercício de 2018** - pela Rejeição das Contas - Apuração de déficit financeiro em diversas fontes de recursos evidenciando deseguilíbrio das contas públicas, irregular utilização de recursos dos royalties, ausência de certificado de regularidade previdenciária e realização de despesas sem prévio empenho.



Protocolo 1063301

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Abril de 2023.

E ASSIM, para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citado o requerido supramencionado, em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse, para se fazer representar nos autos, advertindo-o de que não sendo apresentado resposta nos autos em apreço, dentro do prazo legal, contados a partir da publicação do presente Edital, serão considerados verdadeiros os fatos alegados na peça inaugural.

Nada mais, dado e passado nesta cidade de Itapemirim-ES, em 05 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Câmara Municipal de Itapemirim

Protocolo 1062901

ATOS MUNICIPAIS

Presidente Kennedy

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N°003/2022

TERCEIRO TERMO ADITÍVO PROCESSO N°001/2020

BASE LEGAL: Art. 61 - Parágrafo Único - Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente

Kennedy - ES

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES

COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 92.559.830/0001-71

VALOR GLOBAL R\$: 61.512,37 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: Q1 DE ABRIL A 29 DE JUNHO DE 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2020.

FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO **DESTINADOS** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATÉ 25 (VINTE E CINCO) SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES NO IMPOETES DE R\$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS DURANTE OS MESES DE JANEIRO E NÓVEMBRO DE CADA ANO E DE R\$1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS) NO MÊS DE DEZEMBRO, POR SERVIDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMERA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY. 06 de abril de 2023

Jacimar Marvila Batista Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy Protocolo 1062955

Pinheiros

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, torna público DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, realizada com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, formalizada através do contrato 007/2023;

Processo Administrativo nº 033/2023 ID 2023.055L0200001.09.0008

RESUMO DE CONTRATO 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES

CONTRATADA: GLEDSON RONY RODRIGUES ABREU 11042218706 MEI 21.743.837/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.346,40 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

OBJETO: - Contratação de serviços de 2 (duas) manutenções preventivas em cada aparelho de ar condicionado SPLIT e recarga de gás refrigerante, a saber: Assessoria Jurídica/ Controladoria Interna, Gabinete dos Vereadores, Contábil, Assessoria do Presidente, Secretaria, Almoxarifado/Patrimônio e Sala de Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no presente termo e no Projeto Básico e na proposta apresenta pela contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução será do dia 30/03/2023 a 31 de dezembro de 2023.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100102.001 -Manutenção das Atividade Legislativa e Administrativas 0000012- Ficha 33903900000 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

EDVAN SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros Protocolo 1063322

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: RAFAEL BUZATTO, RAIAŅE BUZATTO, RAOUEL BUZZATO E MARIA DA GLÓRIA GRIPPA **BUZATTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do contrato nº 030/2020, visando dar continuidade na "locação do imóvel situado Rua Plácido Vassolo, 48, 2º Pavimento, Centro, João Neiva/ES, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.

1.1.1. Fica aplicado o reajuste permitido pelo art.



Assinado digitalmente per RTAME**SOO forme MRs n** 02/2001-26/2004 poque instituios Infra-astrutura der Chaves Públicas Brasileira go ICRurenticação: 0e7856a8

Brasil.

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Página 03

Edição nº 2.151 de 10 de abril de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM LUGAR INCERTO referente ao Processo Administrativo CMI nº 761/2022, em trâmite na Câmara Municipal de Itapemirim, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face do requerido THIAGO PEÇANHA LOPES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a este órgão, se processa a ação de Parecer Prévio do TCEES 0046/2021-6 2ª - Prestação de Contas Anual -Prefeitura Municipal de Itapemirim - Exercício de 2018 pela Rejeição das Contas – Apuração de déficit financeiro em diversas fontes de recursos evidenciando desequilíbrio das contas públicas, irregular utilização de recursos dos royalties, ausência de certificado de regularidade previdenciária e realização de despesas sem prévio empenho.

E ASSIM, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citado o requerido supramencionado, em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse, para se fazer representar nos autos, advertindo-o de que não sendo apresentado resposta nos autos em apreço, dentro do prazo legal, contados a partir da publicação do presente Edital, serão considerados verdadeiros os fatos alegados na peça inaugural.

Nada mais, dado e passado nesta cidade de Itapemirim-ES, em 05 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024

> Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador-Presidente - Biênio 2023/2024

